

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**, vem ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA AVINE VINNY A SER REALIZADO NO DIA 23 DE JULHO DE 2022, NA FESTIVIDADE DE SÃO JOÃO - "VIII - GRANCHITÃO" DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, pelo valor global de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, conforme proposta apresentada pela empresa: **AVINE VINNY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, representante exclusiva da Banda Artística "AVINE VINNY". Determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GRANJA-CE, 24 DE MARÇO DE 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo